



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
20190320 – PREGÃO Nº 076/2019 - PP**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20190320 QUE ENTRE SI  
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA DELTA  
MÁQUINAS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR DE ESTEIRA  
DIESEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DELTA MÁQUINAS LTDA**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Mário Moreira Nóbrega**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 076/2019, bem como, no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SICONV nº 865662/2018, celebrado entre a União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de mobilidade e desenvolvimento regional e urbano e o Município de Itaituba/PA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo no valor unitário do item 029930 do Contrato nº 20190320, ajustado ao novo valor do Convênio e renovação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR**

**Subcláusula primeira** - O acréscimo corresponde ao montante de R\$-142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) na condição de aporte para adicional de contrapartida na proposta nº 027144/2018.

**Subcláusula segunda** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) majorou para o montante de R\$-659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **30/12/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de dezembro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**DELTA MÁQUINAS LTDA**  
**Mário Moreira Nóbrega – Representante**  
**Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

**Identidade:**

2. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

**Identidade:**